DECRETO LEGISLATIVO Nº 107/2020

"APROVA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO DO EXERCÍCIO DE 2016"

O VEREADOR MÁRCIO RIBEIRO ZANETTI.

Presidente da Câmara Municipal de Morro Redondo, Estado do Rio Grande do Sul;

FAÇO SABER, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica Municipal, que este Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do Município de Morro Redondo, apresentadas pelo Poder Executivo Municipal, relativas ao exercício de 2016.

Art. 2º - Este decreto passa a vigorar na data da sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal Morro Redondo/RS, 15 de dezembro de 2020.

Vereador Márcio Ribeiro Zanetti Presidente

Registre-se e Publique-se

Carmen Denise Buttow Diretora Geral

cdbp